



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO-CMC/ADM N° 315/2023**

Cariacica/ES, 27 de novembro de 2023.

**Exmº. Sr.**

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**

**Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
CONSULTE SEU PROCESSO  
[sel.cariacica.es.gov.br](http://sel.cariacica.es.gov.br)**

**Processo:** 42630/2023

**Procedência:** CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**Data e Hora:** 15/12/2023 12:10:06

**Tipo:** Solicitação Geral: 28404/2023

**Assunto:** OFICIO N° 315/2023 ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 191/2023, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 55/2023-AUTOR: VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO.

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>. O **AUTÓGRAFO n° 191/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 55/2023 – AUTOR: VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS AOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E PARTICULAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **27/11/2023**.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente  
por KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2023.11.27  
16:30:35 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 191/2023  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 55/2023  
PROCESSO Nº 955/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 55**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS AOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E PARTICULAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica obrigatório um curso de capacitação de primeiros socorros pelo órgão competente, aos funcionários das escolas e creches da rede de ensino municipal e particular.

**Art. 2º** - Não haverá contratação de funcionários para a prestação do curso de atendimento de primeiros socorros nas escolas e creches de ensino da rede municipal, devendo ser providenciada a capacitação dos funcionários pelo órgão competente.

**Art. 3º** - Os cursos de capacitação para atendimento de primeiros socorros serão ministrados gratuitamente aos funcionários da rede municipal e particular de ensino por profissionais competentes e habilitados, em conformidade com os Manuais de Primeiros Socorros vigentes e aplicáveis ao atendimento nas escolas.

**Art. 4º** - As escolas e creches de ensino da rede municipal e particular deverão disponibilizar funcionários em número suficiente para a prestação capacitada





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 191/2023  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº55/2023  
PROCESSO Nº 955/2023

do atendimento de primeiros socorros durante o seu período de funcionamento.

**Art. 5º** - O Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 27 de novembro de 2023.

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente  
por KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2023.11.27  
16:29:23 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente

EDGAR PEDRO  
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente  
por EDGAR PEDRO  
TEIXEIRA:96423064768  
Data: 2023.11.28  
11:15:58 -0300

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
1º Secretário

**FLÁVIO ROBERTO DA SILVA**  
2º Secretário em exercício

